

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Aditamento n.º 22/2012 de 29 de Fevereiro de 2012

Aditamento ao Acordo de Cooperação Investimento n.º 051/2010

Considerando o Acordo de Cooperação-Investimento n.º 051/2010 celebrado entre a Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a Associação São João de Deus que contempla um investimento até ao montante de 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros) para a empreitada de Construção de uma Creche no Concelho de Ponta Delgada.

Cláusula Única

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto alterar as cláusulas 3.^a e 7.^a do acordo referido, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.^a

Comparticipação da Segurança Social

1 – Pelo presente acordo a Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social participará até ao montante máximo de 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros), correspondente à estimativa da totalidade do montante de investimento.

2 – O pagamento da participação será processado após a data de assinatura do presente acordo pelas verbas inseridas no Plano de Investimentos, Programa 13 “Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social”, Projecto 2 “Apoio à infância e Juventude”, Ação 2 “Construção de novo edifício para Creche em Ponta Delgada”, inscrita nos orçamentos dos anos de 2010, 2011 e 2012, com a seguinte repartição de encargos:

Ano de 2010	185.929,08€
Ano de 2011	1.131.022,34€
Ano de 2012	183.048,58€

Cláusula 7.^a

Obrigações da Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1 – A Associação São João de Deus compromete-se a executar o investimento referido na cláusula 1.^a de acordo com o projetado e aprovado pelas entidades legalmente competentes para o efeito, bem como observar as orientações e instruções emanadas pela Direção Regional de Solidariedade e Segurança Social.

2 – A execução deste investimento deverá estar concluída até ao final de Junho de 2012.

2 de fevereiro de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*. - A Presidente da Direção da Associação São João de Deus, *Guilhermina Maria Barbosa*.